DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao **1º Sargento QPMP-C, o Sr. CLÉBIO MACIEL RAULINO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 03 de maio de 2018.

DERVAL BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente